Conforme o art. 166, § 4º da Constituição Federal, art. 4º da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e art. 75 da Lei Orgânica Municipal, a vereadora Leilza Palmeira de Medeiros e o vereador Francisco Iranilson de Medeiros propõem a seguinte emenda:

EMENDA COLETIVA IMPOSITIVA Nº ____/_____

Emenda coletiva impositiva Nº _____
ao Projeto de Lei Nº 12 de 30 de agosto de 2024
(Lei Orçamentária Anual Exercício 2025).

Art. 1º CRIA-SE a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 08.031 - Fundo Municipal de Saúde
Ação: Apoio financeira para a aquisição de uma ambulância para a Policlínica Monsenhor Ausônio de Araújo Filho
Elemento de Despesa: 3.3.90.41 - Contribuições
Fonte: 1500000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Valor Total: R$ 148.447,58

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, em 21 de novembro de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 21/11/2024 12:37:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Vereadora

FRANCISCO IRANILSON DE MEDEIROS:02628796465
Digitally signed by FRANCISCO IRANILSON DE MEDEIROS:02628796465
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=08417107000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=FRANCISCO IRANILSON DE MEDEIROS, CN=FRANCISCO IRANILSON DE MEDEIROS:02628796465
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.11.22 07:27:35-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.3.0

FRANCISCO IRANILSON DE MEDEIROS
Vereador

Justificativa da emenda coletiva impositiva nº_____

Em conformidade com o artigo 166, Parágrafo 4º da Constituição Federal e artigo 4º da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal, apresento a emenda coletiva impositiva nº_____, que destina:

1 - Apoio financeira para a aquisição de uma ambulância para a Policlínica Monsenhor Ausônio de Araújo Filho: R$ 148.447,58

Currais Novos/RN, em 21 de novembro de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Data: 21/11/2024 12:35:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEILZA PALMEIRA DE MEDEIROS
Vereadora

FRANCISCO IRANILSON DE MEDEIROS:02628796465
Digitally signed by FRANCISCO IRANILSON DE MEDEIROS:02628796465
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=08417107000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=FRANCISCO IRANILSON DE MEDEIROS, CN=FRANCISCO IRANILSON DE MEDEIROS:02628796465
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.11.22 07:28:17-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.3.0

FRANCISCO IRANILSON DE MEDEIROS
Vereador